



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica



PLANO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Brasília – DF

2022

Sumário

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	3
a) Funcionamento e forma de oferta	3
b) Justificativa para a oferta	4
c) Requisitos para ingresso	5
d) Objetivos	5
e) Metodologias e recursos de ensino	5
f) Educação inclusiva	7
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	7
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8
a) Avaliação das aprendizagens	8
b) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores	9
c) Avaliação institucional do curso	10
5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	10
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	11
7. REFERÊNCIAS	11
8. APÊNDICE	12
a) QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	12
b) EMENTÁRIO	12

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Eixo tecnológico	Informação e Comunicação
Base legal	<ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);• Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica);• Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica);• Portaria MEC nº 12/2016 (aprovação do Guia Pronatec de Cursos FIC - 4ª edição);• Resolução nº 2/2020 – CEDF (normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal);• Portaria nº 358/2022 - SEEDF (regulamentação, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de qualificação profissional);
Modalidade	Educação Profissional e Tecnológica – Presencial
Qualificação profissional	Operador de Computador
Carga horária	200 horas
Código CBO	3172-05
Turnos de oferta	Matutino, vespertino e noturno.

2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

a) Funcionamento e forma de oferta

O curso de qualificação profissional de Operador de Computador é um curso da Educação Profissional e Tecnológica que busca desenvolver as competências profissionais que são necessárias ao exercício desta ocupação com identidade reconhecida no mundo do trabalho, na perspectiva da geração de trabalho e renda.

O Curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador integra o eixo tecnológico Informação e Comunicação. O agrupamento de cursos que compõe esse eixo:

Compreende tecnologias empregadas em infraestruturas, protocolos destinados ao processamento e administração de dados e informações,

projetos gráficos para aplicações computacionais e para comutação, transmissão e recepção de dados. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional (CNCT, 2021).

Este curso será ofertado na modalidade presencial, com organização estruturada para a oferta em um semestre, com carga horária total de 200 (duzentas) horas.

Trata-se de curso voltado para o desenvolvimento de saberes instrumentais relacionados ao mundo do trabalho, planejado e orientado para o atendimento à formação de jovens e adultos para inserção ou reinserção no mundo do trabalho.

Com essa qualificação, o egresso está capacitado para utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

O curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador será ministrado com métodos e práticas de ensino que desenvolvam profissionais capazes, comprometidos com a transformação da sociedade, o respeito à cidadania, aos padrões éticos, à inclusão social e ao meio ambiente, objetivando, assim, a formação social e crítica do ser humano, e proporcionando formas de intervir no processo de produção de cultura e conhecimento, que devem ser a razão de ser da educação.

Este curso responde à comprovação da necessidade de formação para o exercício da ocupação profissional de Operador de Computador, devidamente reconhecido pelo mercado de trabalho e identificado na Classificação Brasileira de Ocupações, documento que busca retratar a realidade das ocupações, sob o código 3172-05.

b) Justificativa para a oferta

A formação em Educação Profissional e Tecnológica, nas suas diversas formas e níveis de oferta, promove oportunidades para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e contribui para que os indivíduos se tornem membros ativos da sociedade e sujeitos mais preparados para o mundo do trabalho.

É sabido que as mudanças que o mercado econômico mundial está implantando nos últimos anos vêm também causando reflexos no cenário nacional, entre elas a necessidade de novos conhecimentos aos profissionais nos diferentes níveis de formação. Em todos os setores da sociedade, pode ocorrer competição acirrada, provocando novas posturas profissionais e exigindo a integração dos conhecimentos de informática, sobretudo, nos segmentos do setor produtivo, isso, sem dúvida, amplia a demanda por profissionais e abrem novas oportunidades.

A oferta deste curso considera a realidade da comunidade na qual a Unidade Escolar está inserida, respeitando os arranjos produtivos, sociais e culturais e as

demandas locais de formação profissional, e, além disso, amplia possibilidades para o ingresso em cursos Técnicos de Nível Médio e para o ensino superior no mesmo Eixo Tecnológico e áreas afins.

Além disso, um curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador pode se configurar como a porta de entrada para que jovens e adultos possam se apropriar de conhecimentos, com o uso de novas tecnologias, a fim de se inserir ou se reinserir no mundo do trabalho, com mão de obra mais qualificada.

c) Requisitos para ingresso

O curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador será ofertado em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de Edital próprio, que regerá o processo seletivo para ingresso de estudante no curso, seguindo as seguintes premissas:

A idade mínima exigida para matrícula neste curso é 14 (quatorze) anos de idade.

No que diz respeito à escolaridade mínima requisitada para ingresso é exigido o Ensino Fundamental – Anos Iniciais Completo ou equivalente.

d) Objetivos

Objetivo Geral

Capacitar os estudantes para realizarem as operações básicas do computador de forma ágil e eficiente, conforme procedimentos técnicos de qualidade e às normas de segurança da informação.

Objetivos Específicos

- Formar profissionais capazes de operar computadores e seus sistemas operacionais;
- Configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos;
- Organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação;
- Utilizar o computador para auxiliá-los nas tarefas do dia a dia;
- Constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com a formação ética e cidadã, com o domínio da linguagem, da responsabilidade, relações interpessoais etc.

e) Metodologias e recursos de ensino

As metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e

análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização do ambiente educativo visando à articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante vai desenvolver a capacidade de vivenciar situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia sua qualificação profissional capaz de utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

A metodologia do curso é pautada na premissa da interdisciplinaridade, o que fica evidenciado nas relações que são estabelecidas entre as diversas unidades curriculares. De uma forma genérica, a metodologia adotada pelos docentes inclui atividades:

a. Teóricas - aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.

b. Práticas - desenvolvimento de atividades que propiciem ao estudante oportunidades para que apliquem métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos, por meio de atividades com o uso de metodologias ativas.

As aulas serão ministradas de maneira dialogada, contemplando conteúdos teórico-práticos, com foco direcionado à realização de exercícios práticos nos laboratórios. O conteúdo será abordado levando em conta a participação e as necessidades dos estudantes, o que implica flexibilidade, uso de estratégias diversas e atenção individual

f) Educação inclusiva

Conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Educação, compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se que a educação pautada no indivíduo lhe possibilita o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social.

É importante reconhecer a diversidade do aprendizado e buscar alternativas que favoreçam a inclusão. A Unidade Escolar buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem.

A Unidade Escolar acredita na inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência tornando-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e uma oportunidade de autonomia do gerenciamento da sua própria vida. Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção.

É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que construiremos um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças, sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Plano de Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador baliza-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Ensinos Fundamental e Médio e Educação Profissional, além do Guia Pronatec de Cursos FIC e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Ao concluir, com êxito, todas as unidades curriculares do curso, o estudante faz jus ao certificado de Qualificação em Operador de Computador, com carga horária total de 200 horas.

Os conhecimentos e objetivos das unidades curriculares serão apresentados nas ementas, bem como as referências bibliográficas.

Durante o curso, serão desenvolvidas as práticas profissionais, as quais se constituem como forma de aprendizado continuado para todos os estudantes do curso, com orientação em todo o período de seu desenvolvimento, tendo como principal foco a superação da dicotomia entre teoria e prática e primando pela formação integral de sujeitos para atuar no mundo em constantes mudanças e desafios.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Avaliação das aprendizagens

A ação de avaliação pedagógica visa à análise do desenvolvimento dos estudantes ao longo do processo de ensino-aprendizagem e à garantia de práticas pedagógicas inclusivas e com equidade, assim como a definição de metas individuais e em grupo, de acordo com o contexto e especificidades dos integrantes.

A finalidade da avaliação da aprendizagem é criar plenas condições para o desenvolvimento de competências de cada estudante, fazendo-o membro ativo de seu próprio processo de ensino-aprendizagem, de modo a criar um ambiente de aprendizagem em que se respeitem as diferenças, prova-se a inclusão, garanta-se a equidade e traçam-se metas individuais e coletivas ao longo do curso.

As avaliações serão realizadas presencialmente ou remotamente, individualmente ou em grupo, de acordo com as habilidades analisadas e seus objetivos e serão aplicadas no início das unidades curriculares com o objetivo de conhecer a realidade na qual o processo de ensino-aprendizagem se desenrolará. As demais avaliações dar-se-ão ao longo do desenvolvimento do curso de Qualificação Profissional, de forma perene e fundamentada.

Os docentes devem verificar o conhecimento prévio de cada estudante, assim como sua relação com conhecimentos no contexto do qual fazem parte, tendo por finalidade constatar se os pré-requisitos necessários de conhecimento ou habilidades imprescindíveis para que o processo de aprendizagem aconteça estão presentes, assim como para traçar metas individuais e em grupo. Nessa modalidade, podem ser aplicados exercícios e dinâmicas, individuais e em grupo, com o objetivo de mapear, conjuntamente, estudantes e docentes, especificidades e necessidades em momento que antecede o início das atividades didático-pedagógicas.

A avaliação dialógica é transdisciplinar, considerando o desenvolvimento e a aprendizagem dos(das) estudantes na pluralidade dos conhecimentos do currículo e o desenvolvimento de projetos.

Pontos de controle periódicos permitirão identificar a evolução e suas necessidades, a fim de orientar a continuidade das atividades, ajudando na proposição de soluções aos desafios apresentados, sejam eles relacionados ao manuseio das ferramentas, ao entendimento dos processos ou a elementos socioemocionais que possam interferir nos processos.

A avaliação formativa será também na forma autoavaliativa, parte da lógica predominantemente formativa onde o docente não é o único avaliador do processo de aprendizagem, mas os próprios discentes são incluídos por meio de autoavaliação e da avaliação por pares. A avaliação contínua compreende a avaliação do desempenho do(a) estudante como um todo e tem caráter constante.

O processo avaliativo aqui proposto visa ainda garantir a inclusão de estudantes com necessidades especiais, considerando o caráter individualizado e participativo dos instrumentos de avaliação, de forma a garantir práticas inclusivas, equidade e colaboração dos estudantes em seu próprio processo de ensino-aprendizagem.

A recuperação do estudante dar-se á ao longo do curso de forma continuada.

O resultado das unidades curriculares cursadas pelo estudante será expresso nos conceitos Apto ou Não Apto, de acordo com o que dispõe o Regimento Escolar da SEEDF, seguindo a seguintes definições:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total da carga horária e considerando a totalidade de aulas de cada unidade curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para correspondentes ao curso.

b) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores

Os estudantes do curso são jovens e adultos da região local e das regiões próximas. Para ampliar o trabalho pedagógico integrado, seus conhecimentos e experiências serão aproveitados durante o processo de ensino e de aprendizagem, nas diversas atividades teóricas e práticas. Para tanto, a avaliação será contínua e formativa e estará sempre atenta a esses saberes construídos no e fora do ambiente escolar e terá como principal objetivo o alcance do perfil profissional definido e a continuidade da escolarização em outros níveis de ensino.

Para fins de aproveitamento de estudos anteriores, o estudante deverá apresentar na Secretaria Escolar original e cópia de certificado de conclusão de curso em que contemple o Componente Curricular com carga horária e conhecimentos compatíveis com as ofertadas neste curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na lei 9394/06 (LDB), Art 41º, é direito do estudante, matriculado em Curso de Qualificação Profissional, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos

cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma Componente Curricular depende dos seguintes fatores:

- a) O conhecimento deve ser compatível;
- b) A carga horária deve ser igual ou superior;
- c) A(s) instituição(ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um representante da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da Componente Curricular, será responsável por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de Estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o estudante está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o estudante deverá cursar o Componente Curricular.

c) Avaliação institucional do curso

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Unidade Escolar. Assim, buscando manter e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados na área educacional de maneira permanente será aplicado no final de cada módulo uma avaliação do processo educacional por meio do Conselho de Classe, com a participação dos Professores, Estudantes, Direção e SOE. Nessa avaliação, os representantes de cada turma levarão um formulário já analisado e preenchido pelos discentes. Esse formulário avalia o desempenho de cada docente (metodologia, avaliações, domínio de conteúdo etc.), além dos aspectos pedagógicos. Após a entrega desse formulário, os representantes terão um momento para melhor expressar a avaliação da respectiva turma. Em seguida, os professores farão a avaliação de cada discente, nos seguintes aspectos: perfil dos estudantes, relação professor/estudante, desempenho pedagógico. Após essa avaliação serão definidas as estratégias/encaminhamentos para solucionar os possíveis problemas levantados.

Este plano de curso será atualizado, promovendo constante adequação dos currículos, de acordo com os avanços e exigências do mundo do trabalho e das realidades locais.

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

A certificação é o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais necessários à inserção no mundo do trabalho ou requeridos para o exercício profissional ou para continuidade no itinerário formativo.

Os estudantes que tiverem sido aprovados em todas os Componentes Curriculares da Matriz Curricular do curso e obtiverem frequência superior ou igual a

75% da carga horária total do curso, vão obter o certificado de Qualificação Profissional de Operador de Computador.

Cabe à Unidade Escolar registrar, sob sua responsabilidade, os certificados emitidos nos termos da legislação e normas vigentes.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC, o profissional: Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

Espera-se que o profissional formado no curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador seja capaz de instalar, configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos. Possam organizar entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade seguindo às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/formacao-inicial-e-continuada-ou-qualificacao-profissional#:~:text=A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20inicial%20e%20continuada,trabalhadores%20no%20mundo%20do%20trabalho>>. Acesso em: 05 abr. 2022.

_____. _____. Portaria nº 12, de 03 de maio de 2016. Aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC. Brasília, 2016.

_____. _____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 5, de 12 de novembro de 2020. Apreciação de Proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Brasília, 2020.

_____. _____. _____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020.

_____. _____. _____. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2021.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. Resolução nº 2, de 1º de dezembro de 2020. Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Brasília, 2020.

8. APÊNDICE

a) QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	
Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria	
Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial	
Curso de Qualificação Profissional: Operador de Computador	
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	
Carga Horária: 200 h	
Unidade Curricular	Carga horária total
Operador de Computador	100 horas
Comportamento Empreendedor	20 horas
Noções de Lógica de Programação	20 horas
Inglês Instrumental	20 horas
Língua Portuguesa	20 horas
Matemática Financeira	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas
OBSERVAÇÕES:	
1. Horário de funcionamento da Unidade Escolar: 8h às 23h.	
2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 14h às 18h / Noturno – 19h às 23h.	
3. Duração da hora-aula (h/a): 60 (sessenta) minutos.	

Distribuição da carga horas das unidades curriculares

Unidade Curricular	Carga Horária semanal	Carga horária mensal	Carga horária total
Operador de Computador	10	40 a 50	100 horas
Comportamento Empreendedor	2	8 a 10	20 horas
Noções de Lógica de Programação	2	8 a 10	20 horas
Inglês Instrumental	2	8 a 10	20 horas
Língua Portuguesa	2	8 a 10	20 horas
Matemática Financeira	2	8 a 10	20 horas
Carga horária total do curso		200 horas	

b) EMENTÁRIO

Unidade curricular: Operador de Computador
Carga horária: 100 horas
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">● Aplicar técnicas introdutórias da área de informática;● Analisar os serviços e funções do sistema operacional;● Identificar os elementos que constituem as tecnologias da área;● Executar atividades em softwares de texto, planilhas e slides;● Executar demandas no campo da internet.
Bases Tecnológicas Suíte de aplicativos de escritório, editores de texto, planilhas de texto, apresentação de slides e serviços de internet.

Bibliografia Básica

ASCARI, S. R. e SILVA, E. J. Da. **Informática Básica**. Cuiabá: EduUFMT, 2010.
FUSTINONI, D. R. F.; FERNANDES, F. C.; LEITE, F. N. **Informática básica para o ensino técnico profissionalizante**. Brasília: Editora IFB, 2013.
NASCIMENTO, J. K. F. **Informática Básica**. Cuiabá: UFMT, 2012.
CAPRON, H. L. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson, 2004.
MANZANO, J. A. N. G. **Guia Prático de Informática**: Terminologia, MS Windows 7, Internet e Segurança, Microsoft Office 2010: Word, Excel, PowerPoint, Access. São Paulo: Editora Érica, 2011.

Unidade curricular: Comportamento Empreendedor**Carga horária:** 20 horas**Objetivos:**

- Discutir o processo empreendedor;
- Identificar oportunidades;
- Delinear o atual contexto do mercado de trabalho em informática;
- Compreender o comportamento organizacional;
- Elaboração de um plano de negócios ou ação para um produto ou serviço na área de TI.

Bases Tecnológicas

Processo empreendedor, empreendedorismo no Brasil, conceitos de empreendedorismo. Empreendedores e casos de sucesso, identificação de oportunidades. Diferenças entre ideias e oportunidades, fontes de novas ideias, avaliação de oportunidades, oportunidades na internet. Tendências de negócios na área de Informática, estudo de casos de sucesso em empresas de tecnologia da informação. Comportamento Organizacional: trabalhar em equipe, criatividade, inovação e engajamento.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2008.
DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**. 1ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2006.

Unidade Curricular: Noções de Lógica de Programação**Carga Horária:** 20 horas**Objetivos**

- Conhecer os conceitos de lógica proposicional;
- Assimilar o conceito de algoritmo na solução de problemas.

Bases Tecnológicas

Lógica Proposicional: sintaxe e semântica, operações básicas (e, ou, implica, equivale e negação), tabela verdade. Algoritmos: conceitos e definições, tipos básicos (inteiro, real, lógico e caractere), variáveis e constantes, operadores e expressões, comandos (entrada, saída e atribuição)

Bibliografia Básica

ALENCAR FILHO, EDGARD DE. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2005.

SOUZA, JOÃO NUNES DE. **Lógica para Ciência da Computação: Fundamentos de Linguagem, Semântica e Sistemas de Dedução**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MATOS, HELTON FÁBIO DE; MANSANO, J. C.,. **Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação**. São Paulo: Érica, 1996.

JAMSA, KRIS. **Programando em C++: A Bíblia**. Makron Books, 1999.

DEGEN, R. J. **O empreendedor: empreender como opção de carreira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Unidade Curricular: Inglês Aplicado à Informática

Carga Horária: 20 horas

Objetivos

- Estimular o estudo e compreensão da língua inglesa através de estratégias de leituras;
- Capacitar o estudante a interpretar textos técnicos de Informática na língua inglesa.

Bases Tecnológicas

Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de tecnologia da informação, estratégias de leitura (prediction, skimming, scanning). Gramática contextualizada (pronomes, conjunções e preposições), formas verbais: tempo e probabilidade, voz passiva, comparativos e superlativos.

Bibliografia Básica

CRUZ, DÉCIO TORRES, SILVA ALBA, VALERIA ROSAS, MARTA.

Inglês.com. **Textos para Informática**. Disal. 2003.

GALLO, L. **Inglês instrumental para Informática**. 3ª Edição, São Paulo: Ícone, 2008.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: Estratégias de leitura**. 1ª Edição, São Paulo: Texto Novo, 2001.

MURPHY, R. **Essential grammar in use**. 2ª Edição, 2010.

Componente Curricular

Língua Portuguesa

Carga Horária: 20 horas

Objetivos

- Conhecer os diferentes modos de escrever e falar.
- Reconhecer a ortografia da Língua de acordo com as convenções do Novo Acordo Ortográfico.
- Compreender textos orais e escritos em diferentes gêneros textuais e com predominância de das tipologias textuais.
- Produzir diferentes gêneros textuais para atender a demandas

Bases Tecnológicas

- Oralidade e escrita.
- As convenções da escrita; usos de acentos gráficos na escrita; pontuação; usos da ortografia, O Novo Acordo Ortográfico.
- Processos de formação das palavras.
- Leitura e interpretação de textos de variados gêneros.
- Produção de textos com tipologias narrativas e descritivas, dissertativas e injuntivas.

BAGNO, M. **Gramática, pra que te quero?** São Paulo: Editora Aymar, 2011.
BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa** – Atualizada pelo novo acordo ortográfico – Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2009.

FARACO, C. A. **Português: língua e cultura**. 1. ed. Curitiba: Base, 2003. V. único.

HOUAISS, A. (1915-1999); VILLAR, M. S. (1939). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua, 2010.

FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto – Leitura e Redação**. 16 Ed. Ática: São Paulo, SP. 2006. GARCEZ, L. H. C. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.
KOCH, I. G. **Texto e coerência**. São Paulo: Ed. Cortez 1999

Componente Curricular

Matemática

Carga Horária: 20 horas

Objetivos Específicos:

- Relacionar os conhecimentos matemáticos com a cultura do estudante.
- Empregar as tecnologias na compreensão da matemática.
- Estabelecer a relação dos conhecimentos matemáticos com o mundo do trabalho.
- Reconhecer no contexto social diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.
- Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Bases Tecnológicas

- Expressões numéricas envolvendo a adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Potenciação e suas Propriedades Números Decimais.
- Números Fracionários.
- Porcentagens.
- Regra de Três Simples e Composta.
- Interpretação de gráficos e tabelas

Bibliografia Básica

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília: SEEDF, 2014. Disponível em: http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/1__pressupostos_teoricos.pdf. Data de acesso: 07 de março. de 2022.

GARCIA, Jacqueline; SOUZA, Joamir#. **Contato Matemática**. . 1ª Edição – 2016. Ed.FTD

DEGENSZAJN, David; EZZI, Gelson; ALMEIDA, Nilze de; DOLCE, Osvaldo; PÉRIGO, Roberto. **Matemática: Ciência e Aplicações**. 9ª Edição – 2016. ed.SARAIVA.

BALESTRI, Rodrigo. **Matemática: Interação e Tecnologia**. 2ª Edição – 2016. Ed.LEYA

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ighes. **Matemática Para Compreender o Mundo**. 1ª Edição – 2016. ED. SARAIVA EDUCAÇÃO

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática - Contexto & Aplicações**. 3ª Edição – 2016. EDITORA ÁTICA

LEONARDO, Fábio Martins de. **Conexões Com a Matemática**. 3ª Edição – 2016. ED. MODERNA.

c) Instalações e Equipamentos

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos Componentes Curriculares com qualidade e, em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), é a seguinte: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, Laboratório de Práticas com o mínimo de ferramentas para. Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

d) Relação de Docentes

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.

A seguir são elencadas as habilitações profissionais para o corpo docente responsável pelo desenvolvimento do curso, em consonância com a Portaria que estabelece as atribuições e os requisitos de ingresso para o cargo de professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Unidades Curriculares	Habilitações
Operador de Computador	Informática
Comportamento Empreendedor	Administração
Noções de Lógica de Programação	Informática
Inglês Instrumental	LEM /Inglês
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Matemática Financeira	Matemática, Administração ou Contabilidade